

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

SATÉLITES AUTORIZADOS A OPERAR NO BRASIL

METADADOS

1) Satélites Geoestacionários

- a) **Título:** Relação de Satélites Geoestacionários Autorizados a Operar no Brasil
- b) **Descrição:** Relação de satélites geoestacionários brasileiros e estrangeiros autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel a operar em território brasileiro.
- c) **Etiqueta(s):** Anatel, autorização, satélite, geoestacionário, telecomunicações.
- d) **Autor:** Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel
- e) **E-mail do autor:** orle@anatel.gov.br
- f) **Mantenedor:** Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações – ORLE
- g) **E-mail do Mantenedor:** orle@anatel.gov.br
- h) **Granularidade temporal:** Quadrimestral

2) Satélites Não Geoestacionários

- a) **Título:** Relação de Satélites Não Geoestacionários Autorizados a Operar no Brasil
- b) **Descrição:** Relação de satélites não geoestacionários autorizados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel a operar em território brasileiro.
- c) **Etiqueta(s):** Anatel, autorização, satélite, não-geoestacionário, telecomunicações.
- d) **Autor:** Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel
- e) **E-mail do autor:** orle@anatel.gov.br
- f) **Mantenedor:** Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações – ORLE
- g) **E-mail do Mantenedor:** orle@anatel.gov.br
- h) **Granularidade temporal:** Quadrimestral

GLOSSÁRIO DE TERMOS

- ✓ **Banda:** banda de radiofrequência utilizada pelo satélite ou sistema de satélites.
- ✓ **Origem:** satélite brasileiro ou satélite estrangeiro.
- ✓ **Posição Orbital:** posição na órbita de satélites geoestacionários caracterizada por uma longitude.

- ✓ **Operador do Satélite:** empresa brasileira ou estrangeira que possui direito de exploração de satélite no Brasil emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.
- ✓ **Operador do Sistema:** empresa brasileira ou estrangeira que possui direito de exploração de sistema de satélites não-geoestacionários no Brasil emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.
- ✓ **Representante Legal:** empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil e representante de empresa estrangeira que possui direito de exploração de satélite para operar no País.
- ✓ **Satélite de Comunicações:** estação repetidora colocada em órbita ao redor da terra com a finalidade de ser utilizada como suporte para o provimento de atividades de telecomunicações.
- ✓ **Satélite Brasileiro:** satélite que utiliza recursos de órbita e espectro radioelétrico notificados pelo Brasil, ou a ele distribuídos ou consignados, e cuja estação de controle e monitoração esteja instalada no território brasileiro.
- ✓ **Satélite Estrangeiro:** satélite que utiliza recursos de órbita e espectro radioelétrico coordenados ou notificados por outros países.
- ✓ **Satélite Geoestacionário:** satélite geossíncrono de órbita circular localizado no plano do equador terrestre que permanece aproximadamente fixo em relação à Terra.
- ✓ **Satélite Geossíncrono:** satélite que segue uma órbita onde a sua rotação acompanha exatamente a rotação da Terra.
- ✓ **Satélite Não-Geoestacionário:** satélite cujas características orbitais não o enquadrem como satélite geoestacionário.
- ✓ **Sistema Operado:** nome do sistema de satélites não-geoestacionário que está autorizado a operar no Brasil.

LINK PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- [Relação de satélites autorizados a operar no Brasil.](#)